



DECRETO Nº 002/2010

Aposenta a pedido por Tempo de Contribuição, o Servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSÉ SIQUEIRA DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.945.216 SSP-PR., inscrito no CPF nº. 143.773.819-20, admitido em 03 de março de 1972 pelo Regime CLT, nomeado em 20 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº. 10198/2009, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração

